



Lido em

___/___/___

Responsável

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

+INDICAÇÃO N. 045/2020

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Secretário Municipal de Saúde, Marcelo de Alécio Costa, com cópia ao Conselho Municipal de Saúde, a necessidade de encaminhar para apreciação informações sobre os conselhos gestores de Alta Floresta, quantos estão em atividades e quais as unidades de saúde que eles atendem e a necessidade da criação dos conselhos nas unidades que ainda não tem, bem como, instituir a Lei que cria os Conselhos Gestores.

JUSTIFICATIVA

A principal função do conselho é a de PARTICIPAR DA GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, entendendo que essa gestão deve ser participativa e compartilhada, esse tipo de gestão são atividades que buscam melhorar a gestão do SUS com a participação dos profissionais da saúde e da comunidade no planejamento das políticas de saúde. Os conselhos gestores garantem a participação igualitária de cada membro do grupo, considerando os diferentes saberes e vivencias dos(as) participantes.

A Gestão Participativa está baseada na construção de consensos, deve identificar e reconhecer as diferentes opiniões, num processo de discussão e negociação. Vale lembrar que participar é ter igualdade de poder, domínio dos recursos e capacidade de construção conjunta, convivendo com as diferenças e superando conflitos. Participação na gestão torna todos co-responsáveis pelos resultados que alcançamos, não é à toa que esse tipo de gestão é defendido dentro da PNH – Política Nacional de Humanização.

O conselho deve interagir com outros órgãos e/ou secretarias para ampliar seu campo de atuação, buscando uma maior resolutividade de suas ações; seus membros devem seguir uma conduta ética e política na ação conselheira.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 27 de fevereiro de 2020.

Elisa Gomes Machado
Vereadora